



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
063-2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ
E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **MACIEL
AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME**

Aos 04 dias do mês de julho de 2011, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Avenida Ayrton Senna, n° 161, Bairro D. Pedro, CEP: - 83203-800 - inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Airton Vidal Maron, portador do RG n° 969.951-PR. e CPF/MF n° 253.439.399-53, e seu Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. n° 1.913.265-SSP/PR. e CPF/MF n° 628.031587-87, assistidos pelo chefe da Procuradoria Jurídica Mauricio Eduardo Sá De Ferrante, inscrito na OAB/PR sob. n°. 9129, tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 11.031.633-0, Tomada de Preço n° 002/2009-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente, em data de 29 de junho de 2011, assina com a **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA-ME**, estabelecida na Rua Dos Andradas, 943 - Conjunto 1605 - Centro, Cep n°.90.020-005 na cidade de Porto Alegre-RS, Fone n°. (51)3037-5034- (51)9127-9244, inscrita no CNPJ/MF sob n°.10.757.529-0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. Roger Maciel de Oliveira, portador do RG n°. 071.505-CRCRS e CPF/MF sob n°.902.384.350-91, o presente contrato, sujeito às normas das Leis n°s 8.666/93 e 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -OBJETO- O presente termo aditivo tem como objeto acrescentar ao contrato 063/2010 aumento de 25%, de acordo com o processo protocolizado sob n° 11.031.633-0 -APPA, cujo mesmo é parte integrante do Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Fica acrescido o valor de **R\$:- 34.990,00** (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas relativas a este contrato correrão a conta da dotação orçamentária 713100002390000033903904-250 e nota de empenho n°.71310000100300-2.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todos as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de julho de 2011

SUPERINTENDENTE DA APPA
AIRTON VIDAL MARON

DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA
CARLOS ROBERTO FRISOLI

CHEFE DA PROC. JURÍDICA DA APPA
MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE

REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.425-4


TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 - P.

PROCURAÇÃO

A Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda-ME, CNPJ nº 10.757.529/0001-08, com sede à Rua dos Andradas, nº. 943/1605, Bairro centro, cidade Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo sócio administrador Roger Maciel de Oliveira, Identidade nº 071505 CRC/RS, CPF nº 90238435091, brasileiro, solteiro, contador, residente a Rua Comendador Rheingantz nº 362/601, Mont Serrat, na cidade de Porto Alegre/RS, nomeia e constitui sua Procuradora a Srª Solange Martinechen Silva, Carteira de identidade nº 043769/O-6 CRC/PR, CPF nº 79248969968, a quem confere amplos poderes para assinar Termo Aditivo do Contrato nº 063/2010 firmado entre Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina e a empresa Maciel Auditores e Consultores s/s Ltda.

Porto Alegre/RS, 05 de julho de 2011




Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda
Roger Maciel de Oliveira
Sócio Diretor

